



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS QUINZE HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA, REUNIU-SE DE FORMA HÍBRIDA, NO PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM E VIA [GOOGLE MEET LINK https://meet.google.com/QMC-BGMH-HBE](https://meet.google.com/QMC-BGMH-HBE), A BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAR A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ACADÊMICO RODRIGO DAMASCENO MONTE. A BANCA, AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº 30, DE 01 DE JULHO DE 2026, DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, FOI CONSTITUÍDA PELOS PROFESSORES DOUTORES RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO (UFAM, ORIENTADOR/PRESIDENTE); CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA (UFAM, MEMBRO TITULAR INTERNO); E LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO (UNIFAP, MEMBRO TITULAR EXTERNO). O SENHOR PRESIDENTE, PROFESSOR DOUTOR RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E INFORMOU AO MESTRANDO QUE, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, A AVALIAÇÃO INICIARIA COM A EXPOSIÇÃO PELO ACADÊMICO EM TRINTA MINUTOS E, NA SEQUÊNCIA, CADA EXAMINADOR FARIA A ARGUIÇÃO. O PRESIDENTE DEU A PALAVRA AO ACADÊMICO, QUE EXPÔS SUA DISSERTAÇÃO, INTITULADA “A POLÍTICA PÚBLICA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS NO BRASIL: DIAGNÓSTICO JURÍDICO-INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS NA AMAZÔNIA”. EM SEGUIDA, O ACADÊMICO FOI ARGUIDO PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, NA SEGUINTE ORDEM: PROFESSORA DOUTORA LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO, SEGUIDA DA PROFESSORA DOUTORA CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA. AO FINAL DAS ARGUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES DO ACADÊMICO RODRIGO DAMASCENO MONTE, A BANCA DELIBEROU PUBLICAMENTE PELA APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO, DESTACANDO O RIGOR ACADÊMICO DA PESQUISA APRESENTADA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM REGISTRADAS AS CONGRATULAÇÕES AO ACADÊMICO E EXPRESSOS OS AGRADECIMENTOS AOS PRESENTES. AO FIM, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO ÀS DEZESSETE HORAS. APÓS LIDA E APROVADA, A PRESENTE ATA SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA.

MANAUS, 07 DE JULHO DE 2026.

Prof. Dr. RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO
Presidente/Orientador

Profª Drª CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA
Membro Interno

Profª Drª LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
Membro Externo



Documento assinado eletronicamente por **Linara Oeiras Assunção, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Pereira Pontes Filho, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 03/08/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243772** e o código CRC **59C4029F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br